



Prefeitura Municipal de Ibiracú

*Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde*

Declaração

Declaro para os devidos fins que o prazo de execução das atividades previstas será de **01/08/2025 a 30/06/2026**, conforme estabelecido e descrito no Plano de Trabalho da Organização Social (OS).

Atenciosamente,

Fernanda P. L. Pignaton
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 25.932/2025

Fernanda P. L. Pignaton
Fernanda Pampolini Lindner Pignaton
Secretária Municipal de Saúde